Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOFETE N.º 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA, MODIFICANDO O SEU PARÁGRAFO 1º".

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei orgânica do Município, promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - O artigo 16, § 1° da Lei Orgânica Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16°...

§ 1.° - As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, no primeiro e no décimo quinto dia, com início às vinte horas, sendo que essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados".

ARTIGO 2° - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete do Presidente, em 16 de Março de 2005.

José de Souza Júnior
Presidente

Débora Regina Formigoni
1ª Secretária